



PORTARIA Nº 122 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE CONTÁBIL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS
DA CONTADORA RESPONSÁVEL PELO SETOR”

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica a servidora Denise Cristina Menezes Menecucci, RG nº 30.XXX.XXX-3, CPF nº 229.XXX.XXX-08, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob nº 1SP272928, autorizada a responder pelo expediente contábil da Prefeitura Municipal durante o período de férias da contadora responsável, Fabiana Aparecida Lemes Gil, RG nº43.XXX.XXX-6, CPF nº 325.XXX.XXX-63 e CRC nº SP274817/0-4, compreendido entre 03 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Natividade da Serra, 03 de outubro de 2023.

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal